



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO**

Lei n 950/2019

de 08 de ABRIL de 2019.

***“Concede o Título de Cidadão Florestense
ao Sr. SEBASTIÃO TERTULIANO DA
SILVA e dá outras providências”.***

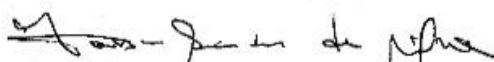
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono o seguinte:

Art.1º-Concede o Título de Cidadania Nova Florestense ao Sr. Sebastião Tertuliano da Silva (Seu Sebastião) e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta-PB, 08 de abril de 2019.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL